



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PÁRA PARECER
Presidente da CMP

Paraty, 30 de maio de 2016.

**Mensagem nº 018/2016**

À Sua Excelência o Senhor  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do aeroporto municipal em Paraty/RJ

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do campo de pouso/decolagem em Paraty/RJ - **AEROPORTO MUNICIPAL PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLÉANS E BRAGANÇA.**

O homenageado, viveu em Paraty desde a década de 60, onde tinha sua residência à Rua Benedito Telmo Coupê, antiga Rua Fresca. Foi empresário e proprietário da Cia. Florestal e Marítima Selvamar, doou áreas de terras para construção da Casa da Criança e para o CIEP D. Pedro I, foi Tenente Coronel da Força Aérea Brasileira e piloto do comercial da Panair do Brasil.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação do projeto enunciado, por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente,

**CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA**

Prefeito Municipal

RECEBI EM 06/06/16  
*Luca*  
**Luci Neide O. França**  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 037/2016

Dispõe sobre a denominação do aeroporto municipal, localizado em Paraty/RJ, nos Bairros do Parque da Mangueira, Portão de Ferro III e Vila Colonial.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Considerando** que o **Príncipe D. João de Orléans e Bragança**, viveu em Paraty por mais de meio século, atuando como empresário e demonstrando grande amor pela cidade;

**Considerando** que é da **Família Imperial Brasileira**, sendo neto da **Princesa Isabel – A Redentora**;

**Considerando** que como incentivador da educação no Município, propiciou a doação das áreas de terras para a **Escola Casa da Criança** e para o **CIEP D. Pedro I**.

**Considerando** ainda que atuou na **Panair do Brasil** como **piloto comercial** e na **Força Aérea Brasileira** como **Tenente Coronel**.

**Art. 1º** Fica denominado **AEROPORTO MUNICIPAL PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLÉANS E BRAGANÇA**, o campo de pouso/decolagem de Paraty/RJ, localizado nos bairros: Parque da Mangueira, Portão de Ferro III e Vila Colonial.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e terá os efeitos a partir de 15/10/2016, data em que o homenageado completaria 100 (cem) anos.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
2 votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
Paraty, 01/08/16  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor,  
2 votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
Paraty, 24/08/16  
\_\_\_\_\_  
Presidente